

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 221

São Paulo

terça-feira, 28 de novembro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 27-11-89

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-69, o afastamento de MARIA DO SOCORRO DAS NEVES ALVES, R.G. 15.142.545, Escrição, da Procuradoria Geral do Estado para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-69, o afastamento de VERA LUCIA DINI CARDOSO, R.G. 3.159.370, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-69, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de VILMA CARVALHO ESPRÓCEO, R.G. 3.714.172, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Meridiano, a partir de 2-5 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-69, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SONIA SILVEIRA RUIZ, R.G. 4.133.736, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - UNESP, a partir de 1-10 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-69, o afastamento de GUARACY DA SILVA NEVES, R.G. 3.273.698, Encarregado de Setor II, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Energia e Saneamento, até 31-12-89.

CESANDO,

a partir de 4-10-89, o afastamento de ANTONIO MAURÍCIO FONSECA DE OLIVEIRA, R.G. 2.981.559, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

EXONERANDO,

a pedido e a partir de 1-10-89, nos termos do art. 59, I, § 1º, item I, da L.C. 180-78, MARCIA YOLANDA MARINO GAUSS, R.G. 6.246.082, Analista para Reforma Administrativa I, do SQC-III-QSJ, faixa 11, da E.V.C.C., instituída pela L.C. 556-88.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 24-11-89

APOSENTANDO,

a partir de 25-11-89, com fundamento no art. 126, III, alínea "a" da Constituição do Estado promulgada em 5-10 de 1989, combinado com o art. 25 de suas D.T., fazendo jus aos proventos mensais relativos ao cargo de Chefe de Seção II, faixa 8, Nível IV, da E.V.N.M., do SQC-III-QSG, DELCIO ALVES DE SOUZA, R.G. 3.993.416, Encarregado de Setor II, do SQC-III-QSG, faixa 5, Nível IV, da E.V.N.M., instituída pela L.C. 585-88, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 20-83, expedida pelo C.R.H., fazendo jus aos proventos mensais relativos ao seu cargo e em jornada completa de trabalho, 6 adicionais por tempo de serviço (arts. 91, 94 e 95 LC 180-78), extra-junto e gratificação incorporada (art. 13, I, § 1º, LC 404-81) (Processo GG-1.582-90) Efetivada após 10-6-89.

Republicada por ter saído incorreta

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 27-11-89

DECLARANDO COMPETIR,

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 29 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo parafusada pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 10-83, expedida em 24-11-89, (Proc. GG-1412-78), mais a sexta parte dos vencimentos de FRANCISCA FABIANO DA SILVA, R.G. 102.660, Motorista, Extraordinária, faixa 1, Nível II, da E.V.N.M., do SQC-III-QSG, instituída pela L.C. 584-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 29 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo parafusada pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 10-83, expedida em 24-11-89, (Proc. GG-1412-78), mais a sexta parte dos vencimentos de LILIA JENIA MORAES SANTANA, R.G. 1.416.476, Motorista, Extraordinária, faixa 1, Nível II, da E.V.N.M., do SQC-III-QSG, instituída pela L.C. 584-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 29 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo parafusada pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 10-83, expedida em 24-11-89, (Proc. GG-1412-78), mais a sexta parte dos vencimentos de LILIA JENIA MORAES SANTANA, R.G. 1.416.476, Motorista, Extraordinária, faixa 1, Nível II, da E.V.N.M., do SQC-III-QSG, instituída pela L.C. 584-88.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Secretaria da Assembleia do Estado - Alexandre Garcia, de 24/11/89
Secretaria de Assessoria Técnica Legislativa - Victor Santos, R.G. 2.971.576, Encarregado do Serviço de Assessoria, ref. do Sub-Setor - ASB, faz jus a concessão de seus vencimentos, a partir de 10/11/89, com o prêmio da Direção de 10/11/89 e 10/11/89.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Moyses Mazzucheli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria da Diretoria de Divisão de Administração, de 27-11-89.

Concedendo ao funcionário abaixo mencionado, visto contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, a Sexta-Parte de seus vencimentos integrais, a que se refere o art. 129, combinado com o art. 29, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, antes da Constituição Estadual, a partir de 01.11.1989, conforme segue:

Antonio Lucillo, R.G. 2.097.899, Diretor Técnico de Departamento (ressalvada a condição de efetividade de seu ocupante), Faixa 24, da E.V.C.C. da LC. 556/88.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do R.O.S.

Cargo ou função - Nome - lotação - Repartição Pagadora - Fundamento da Licença - Número de dias ou meses concedidos - Quinquênio - ou Decênio - Observações:

Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSEP, Faixa 9, Nível IV, da E.V.N.M., exercendo em comissão o cargo de Diretor Técnico de Direção II, do SQC-III-QSEP, Faixa 18, da E.V.C.C., antes da LC 556/88. Maria Isabel de Lima Vaz, R.G. 1.054.192 - Coordenadora de Programa de Orçamentária - 6.990 - artigo 213, parágrafo único e 214 da Lei nº 10.261/68 - 30 dias a partir de 06.12.1989. Bloco de 14.04.1.972 a 12.04.1.972. Nada perde.

Justiça

Secretário
Wladimir Diógenes

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESFACHO DO SECRETÁRIO - de 27-11-89

SJ-232.399/86 e/ap.COESPE 958.111/86 - WAGNER FORTE, Processo Administrativo Disciplinar -

Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls. 121/125 da Consultoria Jurídica da Pasta, absolvo o servidor sindicado do ilícito administrativo que lhe foi imputado nestes autos."

TERMINA DE PROCESSO HUMANO

PORTARIA DA DIRETORA, DE 27-11-89

DECLARANDO SEM EFEITO:

nos termos do § 2º do art. 12, da Lei nº 500/74, e artigo 513 do R.O.S. do servidor abaixo indicado inscritos nos termos da Resolução AD nº 13, publicada em 20-06-89, para exercer a função-atividade de Auxiliar de Serviços, do SQC-III-QSG, da Procuradoria Geral do Estado, e não anulação de exercício no prazo legal.

APARECIDA ALVES MALFAFA - R.G. nº 7.142.889.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DE 14/11/89

APOSENTANDO, nos termos do artº 91, inciso III, da LC-478/86, a Bela. SONIA MARIA DIAS DA SILVA, R.G. 1.563.371, Procurador do Estado Nível IV, ref.4, Tabela 1, efetiva, do SQC-III-QSJ, classificada na Procuradoria Fiscal, com os proventos mensais correspondentes ao valor do vencimento de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias a que se refere o artº 3º, da LC-560/88, conforme consta do Processo P-541/89. Efetivada após 10.6.89.

DE 22/11/89

APOSENTANDO, nos termos do artº 40, inciso III, Item c da Constituição da República Federativa do Brasil, a Bela. Marjori Casal de Fay Royo, R.G. 2.671.031, Procurador do Estado Nível V, Ref.5, Tabela 1, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Fiscal, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 27/30 avos do vencimento de seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias a que se refere o artº 3º, da LC-560/88, conforme consta do Processo P-541/89. Efetivada após 10.6.89.

DE 27/11/89

EXONERANDO, nos termos do artº 8º, da LC-478/86, do artº 58, inciso I, § 1º, item I da LC-180/78, a pedido e a partir de 07.11.89, o Bel. José Rubens Andrade Fonseca Rodrigues, R.G. 9.262.516, Procurador do Estado Nível II, Ref.2, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Fiscal.

EXONERANDO, nos termos do artº 8º, da LC. 478/86, c.c. o artº 58, I, § 1º, item I, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 30/10/89, o Bel. LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA, R.G. 12.871.563, Procurador do Estado Nível I, ref. 1, Tabela 1 do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Fiscal.

EXONERANDO, nos termos do artº 8º, da LC. 478/86, c.c. o artº 58, I, § 1º, item I, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 30/10/89, o Bel. LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA, R.G. 12.871.563, Procurador do Estado Nível I, ref. 1, Tabela 1 do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Fiscal.

EXONERANDO, nos termos do artº 8º, da LC. 478/86, c.c. o artº 58, I, § 1º, item I, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 30/10/89, o Bel. LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA, R.G. 12.871.563, Procurador do Estado Nível I, ref. 1, Tabela 1 do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Fiscal.

EXONERANDO, nos termos do artº 8º, da LC. 478/86, c.c. o artº 58, I, § 1º, item I, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 30/10/89, o Bel. LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA, R.G. 12.871.563, Procurador do Estado Nível I, ref. 1, Tabela 1 do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Fiscal.

EXONERANDO:

nos termos do artº 8º da LC. 478/86, c.c. o artº 58, I, § 1º, item I, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 30/10/89, o Bel. JOSÉ PEDRO GERALDO NOBREGA CURITIBA, R.G. 12.167.171, do cargo de Procurador do Estado Nível I, ref. "1", Tabela 1 do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Judicial.

nos termos do artº 8º, da LC. 478/86, c.c. o artº 58, I, § 1º, item I, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 30/10/89, o Bel. WALTER ARIETTE DOS SANTOS, R.G. 8.365.089, do cargo de Procurador do Estado Nível I, ref. "1", Tabela 1 do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Judicial.

TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria publicada no D.O. de 14/11/89, que classificou, MARIA APARECIDA DOMINGOS, R.G. nº 7.374.409 e CEAR DA SILVA, R.G. 16.785.490, ambas auxiliares de serviços, no seu Gabinete, a partir de 1/11/89.

CONSIDERANDO DESIGNADA:

nos termos do artº 79, § 3º, da LC. 180/78, a Sra. LÉILA MORTADA, R.G. 3.875.610, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II da Escala de Vencimentos Nível Básico, para no período de 25/9 a 9/10/89, substituir na função de Encarregada de Setor II, do Setor de Expediente do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, em virtude do 1º e 2º substituídos esta tem em gozo de férias e a titular está exercendo as funções de Chefe de Seção de Cadastro da mesma Unidade.

a contar de 1/11/89, LILIA GONÇALVES ALVES, R.G. 1.897.495, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, para responder pelo expediente do Setor de zeladoria da Seção de Atividades Complementares, do Serviço de Administração da Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Encarregado de Setor I, em gozo de concessão da aposentadoria de FRANCISCA FABIANO DE OLIVEIRA.

CLASSIFICANDO, CEAR APARECIDA DA SILVA, R.G. 16.785.490, Auxiliar de Serviços, no seu Gabinete, a partir de 1/11/89.

APOSTILAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DE 24/11/89

DECLARANDO que, na Portaria datada de 13/7/89 [classificação de cargo vago de Chefe de Seção II, na Seção de Desempenho do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário da P. R. de São João do Rio Preto], o cargo vago a que a mesma se refere, é o cargo decorrente da exoneração de ILCEIÃO-SO DE ARAÚJO e não como consta.

DE 27/11/89

DECLARANDO que, na Portaria de Aposentadoria em nome do Bel. HELIO BABINI, R.G. 1.254.531 - Procurador do Estado Nível V, datada de 4/7/88, e ratificada pelo D.O. de 4/11/88, o interessado foi aposentado, na ref. "5", com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e vantagens de adicional por tempo de serviço (6), Sexta-Parte, fazendo jus, ainda a incidência da Sexta-Parte dos vencimentos e dos adicionais por tempo de serviço de que trata o inciso VIII do artº 91 da Constituição do Estado, sob os honorários advocatícios previstos no artº 55 da LC. 93/74, nos termos do artº 3º, inciso I da LC. 560/88 e não como consta. Efetivado após 10/6/89.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA DIRETORA
DE 21/11/89

DECLARANDO COMPETIR: com fundamento no artº 129 da Constituição do Estado, c.c. o artº 10, de suas D.Ts. a Bela MARISA DARDÉ SAMPATÓ AMARAL, R.G. 2.904.091, Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III-QSJ, mais a sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 1/11/89.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	10
Saúde	31
Energia e Saneamento	57
Transportes	57
Administração	58
Cultura	58
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	58
Esportes e Turismo	58
Habituação e Desenvolvimento Urbano	59
Meio Ambiente	59
Secretaria do Memória	59
Delegacia de Consumidores	59
Universidade de São Paulo	59
Universidade Estadual de Campinas	62
Universidade Estadual Paulista	63